



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº. 195/2023/DG - Manaus, 14 de julho de 2023.

DESIGNA gestores e fiscais para fiscalizarem o Contrato Administrativo 015/2023 devidamente assinado, entre o TRT 11 e a Empresa Norte Ambiental e Serviços Especializados LTDA, às fls. 509/518, do Processo MA-142/2023.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em substituição, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 104 inciso III e 117 da Lei nº. 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente nos Contratos celebrados pela Administração;

CONSIDERANDO a IN Nº 5/2017, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO a remessa da Seção de Contratos encaminhando à Diretoria-Geral para designar gestores e fiscais à fl. 521 para gerir o Contrato de Administrativo 015/2023, que trata do fornecimento de água mineral, envasada em garrações retornáveis, para as Varas de Trabalho do Interior, para os Prédios de Manaus e para o Fórum de Boa Vista – RR;

CONSIDERANDO a INFORMAÇÃO à fl. 543/544 da Coordenadoria de Manutenção e Projetos indicando servidores para Gestores e Fiscais do Contrato Administrativo supramencionado;

CONSIDERANDO o despacho do Diretor-Geral à fl. 545 determinando providências quanto à emissão de portaria de designação de gestores e fiscais,

**R E S O L V E**

Art. 1º Designar para gerirem o Contrato Administrativo 015/2023 acima mencionado, que tem por objeto a prestação de serviço de fornecimento e entrega de água mineral, sem gás, de fonte natural, envasada em garrações retornáveis de policarbonato de 20 (vinte) litros, cedidos em regime de mútuo ao contratante durante a vigência do contrato, com lacre de segurança inviolável, com rótulo de classificação de água aprovado pela Agência Nacional de Mineração – ANM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, destinada ao consumo de magistrados, servidores, terceirizados, estagiários e público em geral, a ser fornecida em todas as unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região (Amazonas e Roraima), pela empresa contratada: NORTE AMBIENTAL E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ: 49.850.650/0001-15, os servidores discriminados no Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente  
**ROMULO ROGERIO CYRINO BARBOSA**  
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região, em substituição  
Ordenador de Despesas do TRT da 11ª Região